

ANEXO I**REQUISITOS TÉCNICOS POR MODALIDADE E GRUPO DE EVENTO**

O presente anexo estabelece os requisitos mínimos de qualificação técnica exigidos para credenciamento em cada modalidade de serviço e grupo de evento. A interessada indicará, no ato da inscrição, os grupos e as faixas em que pretende ser credenciada e apresentará, para cada um deles, ao menos 1 (um) atestado de capacidade técnica compatível com a faixa indicada, acompanhado da respectiva ART ou RRT quando o grupo exigir registro em conselho profissional. A convocação pelo sistema de rodízio observará os grupos e as faixas em que a credenciada esteja habilitada.

Grupo 1 – Montagem e Desmontagem de Estruturas

Conselho/Formação Exigida: CREA ou CAU – Engenheiro Civil, Arquiteto ou Eng. Mecânico

Grupo	Conselho/Formação	Capacidade Técnica Mínima Exigida
Grupo 1.1	CREA ou CAU – Engenheiro Civil, Arquiteto ou Eng. Mecânico	Atestado de capacidade técnica montagem de estrutura para evento até 200 participantes e/ou estrutura com área de até 200m².
Grupo 1.2	CREA ou CAU – Engenheiro Civil, Arquiteto ou Eng. Mecânico	Atestado de capacidade técnica montagem de estrutura para evento de 200 até 1.000 participantes e/ou estrutura com área de 200 a 1.000m².
Grupo 1.3	CREA ou CAU – Engenheiro Civil, Arquiteto ou Eng. Mecânico	Atestado de capacidade técnica montagem de estrutura para evento de 1.000 a 5.000 participantes e/ou estrutura com área de 1.000 a 5.000m².
Grupo 1.4	CREA ou CAU – Engenheiro Civil, Arquiteto ou Eng. Mecânico	Atestado de capacidade técnica montagem de estrutura para evento com mais de 5.000 participantes e/ou estrutura com área acima de 5.000m².

Grupo 2 – Climatização e Geração de Energia**Conselho/Formação Exigida:** CREA – Engenheiro Mecânico ou Eletricista

Grupo	Conselho/Formação	Capacidade Técnica Mínima Exigida
Grupo 2.1	CREA – Engenheiro Mecânico ou Eletricista	Atestado de capacidade técnica de instalação de sistema de climatização para evento com capacidade mínima de 10 TR.
Grupo 2.2	CREA – Engenheiro Mecânico ou Eletricista	Atestado de capacidade técnica de instalação de climatização para evento com capacidade mínima de 30 TR ou sistema VRF/VRV.
Grupo 2.3	CREA – Engenheiro Mecânico ou Eletricista	Atestado de capacidade técnica de climatização e fornecimento de geradores para evento com área mínima de 2.000m ² .
Grupo 2.4	CREA – Engenheiro Mecânico ou Eletricista	Atestado de capacidade técnica de climatização e fornecimento de geradores (mínimo 4x180 kVA) para evento com área mínima de 5.000m ² .

Grupo 3 – Projetos Complementares (Elétrico, Hidráulico, Incêndio)

Conselho/Formação Exigida: CREA – Engenheiro Eletricista, Civil ou de Segurança do Trabalho

Grupo	Conselho/Formação	Capacidade Técnica Mínima Exigida
Grupo 3.1	CREA – Engenheiro Eletricista, Civil ou de Segurança do Trabalho	Atestado de capacidade técnica de elaboração de projeto elétrico para evento com potência instalada mínima de 50 kVA.
Grupo 3.2	CREA – Engenheiro Eletricista, Civil ou de Segurança do Trabalho	Atestado de capacidade técnica de elaboração de projeto elétrico e/ou de combate a incêndio para evento com potência instalada mínima de 150 kVA.
Grupo 3.3	CREA – Engenheiro Eletricista, Civil ou de Segurança do Trabalho	Atestado de capacidade técnica de elaboração de projetos elétrico, hidráulico e de combate a incêndio para evento com área mínima de 2.000m².
Grupo 3.4	CREA – Engenheiro Eletricista, Civil ou de Segurança do Trabalho	Atestado de capacidade técnica de elaboração de projetos complementares integrados (elétrico, hidráulico e PPCI) para evento/feira com área mínima de 5.000m², com aprovação junto ao Corpo de Bombeiros.

Grupo 4 – Mobiliário e Equipamentos

Conselho/Formação Exigida: Não exigido registro em conselho

Grupo	Conselho/Formação	Capacidade Técnica Mínima Exigida
Grupo 4.1	Não exigido registro em conselho	Atestado de capacidade técnica de fornecimento de mobiliário para evento com mínimo de 50 peças.
Grupo 4.2	Não exigido registro em conselho	Atestado de capacidade técnica de fornecimento de mobiliário para evento com mínimo de 200 peças.
Grupo 4.3	Não exigido registro em conselho	Atestado de capacidade técnica de fornecimento e instalação de mobiliário para evento/feira com mínimo de 500 peças.
Grupo 4.4	Não exigido registro em conselho	Atestado de capacidade técnica de fornecimento e instalação de mobiliário para evento/feira com mínimo de 1.000 peças, incluindo estandes montados.

Grupo 5 – Equipamentos Audiovisuais e Tecnologia

Conselho/Formação Exigida: Não exigido registro em conselho

Grupo	Conselho/Formação	Capacidade Técnica Mínima Exigida
Grupo 5.1	Não exigido registro em conselho	Atestado de capacidade técnica de fornecimento de equipamentos AV (TVs, projetores, som) para evento.
Grupo 5.2	Não exigido registro em conselho	Atestado de capacidade técnica de fornecimento e operação de painéis LED e/ou sistema de credenciamento eletrônico para evento.
Grupo 5.3	Não exigido registro em conselho	Atestado de capacidade técnica de fornecimento de painéis LED (mínimo 3 unidades), totens interativos e sistema de autocredenciamento para evento de médio/grande porte.
Grupo 5.4	Não exigido registro em conselho	Atestado de capacidade técnica de fornecimento e operação de sistema integrado de AV (painéis LED internos/externos, totens touch, laptops, impressoras de credenciamento, púlpito digital) para evento/feira com área mínima de 5.000m².

Grupo 6 – Comunicação Visual e Cenografia

Conselho/Formação Exigida: CAU – Arquiteto ou Designer (quando aplicável)

Grupo	Conselho/Formação	Capacidade Técnica Mínima Exigida
Grupo 6.1	CAU – Arquiteto ou Designer (quando aplicável)	Atestado de capacidade técnica de elaboração e instalação de comunicação visual para evento.
Grupo 6.2	CAU – Arquiteto ou Designer (quando aplicável)	Atestado de capacidade técnica de elaboração e instalação de comunicação visual e sinalização para evento com área mínima de 500m².
Grupo 6.3	CAU – Arquiteto ou Designer (quando aplicável)	Atestado de capacidade técnica de comunicação visual, cenografia e ambientação para evento/feira com área mínima de 2.000m².
Grupo 6.4	CAU – Arquiteto ou Designer (quando aplicável)	Atestado de capacidade técnica de comunicação visual, cenografia e ambientação completa para evento/feira com área mínima de 5.000m².

Grupo 7 – Pessoal Operacional de Apoio

Conselho/Formação Exigida: Não exigido registro em conselho

Grupo	Conselho/Formação	Capacidade Técnica Mínima Exigida
Grupo 7.1	Não exigido registro em conselho	Atestado de capacidade técnica de fornecimento de equipe operacional (mínimo 10 profissionais) para evento.
Grupo 7.2	Não exigido registro em conselho	Atestado de capacidade técnica de fornecimento de equipe operacional (mínimo 30 profissionais) para evento.
Grupo 7.3	Não exigido registro em conselho	Atestado de capacidade técnica de fornecimento de equipe operacional multidisciplinar (mínimo 60 profissionais) para evento de médio/grande porte.
Grupo 7.4	Não exigido registro em conselho	Atestado de capacidade técnica de fornecimento de equipe operacional completa (mínimo 100 profissionais, incluindo segurança, brigadistas, Libras, manobristas, limpeza, coordenação) para evento/feira de grande porte.

Grupo 8 – Registro Audiovisual

Conselho/Formação Exigida: Não exigido registro em conselho

Grupo	Conselho/Formação	Capacidade Técnica Mínima Exigida
Grupo 8.1	Não exigido registro em conselho	Atestado de capacidade técnica de prestação de serviço de fotografia e/ou filmagem profissional para eventos, com portfólio demonstrativo.

Grupo 9 – Assessoria, Produção e Organização

Conselho/Formação Exigida: Não exigido registro em conselho

Grupo	Conselho/Formação	Capacidade Técnica Mínima Exigida
Grupo 9.1	Não exigido registro em conselho	Atestado de capacidade técnica de organização/produção de evento com público mínimo de 200 pessoas.
Grupo 9.2	Não exigido registro em conselho	Atestado de capacidade técnica de organização/produção de evento/feira com público mínimo de 2.000 pessoas e área mínima de 2.000m².

Grupo 10 – Licenciamento e Legalizações

Conselho/Formação Exigida: CREA ou CAU

Grupo	Conselho/Formação	Capacidade Técnica Mínima Exigida
Grupo 10.1	CREA ou CAU	Atestado de capacidade técnica de obtenção de licenças, alvarás e aprovações junto a Corpo de Bombeiros, Prefeitura e/ou CREA para realização de evento.

Grupo 11 – Infraestrutura Complementar

Conselho/Formação Exigida: Não exigido registro em conselho

Grupo	Conselho/Formação	Capacidade Técnica Mínima Exigida
Grupo 11.1	Não exigido registro em conselho	Atestado de capacidade técnica de fornecimento de infraestrutura complementar (grades, banheiros químicos, containers) para eventos.

Grupo 12 – Mídia e Propaganda**Conselho/Formação Exigida:** Não exigido registro em conselho

Grupo	Conselho/Formação	Capacidade Técnica Mínima Exigida
Grupo 12.1	Não exigido registro em conselho	Atestado de capacidade técnica de prestação de serviços de mídia e propaganda vinculados a eventos, com portfólio demonstrativo.

Observações:

1. Os atestados de capacidade técnica deverão ser emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo conter a identificação do contratante, período de execução e descrição dos serviços realizados.
2. As ART/RRT deverão estar devidamente quitadas e registradas nos respectivos conselhos profissionais (CREA/CAU).
3. O responsável técnico indicado nos atestados deverá integrar o quadro de profissionais da empresa, conforme ANEXO V.
4. O SISTEMA FIERN poderá realizar diligências para verificar a autenticidade dos documentos apresentados.
5. A empresa poderá apresentar atestados complementares para demonstrar experiência adicional, ainda que não exigidos como requisitos mínimos.